



DECRETO Nº 269/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando ainda o Ofício nº 9735/2023 - Presidência/ASPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter cedidos para o **Poder Judiciário do Estado do Tocantins**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os Servidores efetivos:

- **GEON DE ANDRADE SOUSA**, Assistente Administrativo;
- **JALINE MARTINS NOGUEIRA SILVA**, Assistente Administrativo e;
- **JOHN REYLLY CARDOSO DA SILVA**, Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 08 de dezembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal